

1904.

P7V17

Vol. 25 Juiz de Distrito da Cidade  
de São José de Mipibhi.  
Inv. 17

Presente amizade da bem  
dilecta por falecimento de  
Maria Francisca de Oliveira,  
corona que fui com o

Mário Francisco.

José Joaquim Baptista de Oliveira  
Oliveira  
Saraiva

Antônio.

Anno do Nascimento  
de Sua Excelencia Joaquim Baptista  
de Oliveira em 1860, falecido  
nos dias 20 de Junho de 1904.  
No dito anno, no Rio  
de São José de Mipibhi, na  
Cidade anterior que menciono, na  
margem do Rio Mipibhi  
Joaquim Baptista de Oliveira,  
filho de Maria Francisca de  
Oliveira, e de Joaquim José Joa-  
quim de Oliveira, falecido no  
mesmo anno, ás vésperas de  
Francisco de Oliveira, segundo

recomendado para ser juzgado por  
sentencia o juicio de la oída e acuerdo  
de omisione, hecho en la villa de  
Zapopan contra los hermanos de  
pore que el suyo fuere juzgado  
María Francisca de Alvarado,  
que ha sido acusada de ser la  
que pone en causa los fueros de este  
estadounidense, que el Señor el  
Arzobispo de San Juan de los Lagos,  
exercitó su ministerio.

Cidadão fuz Districtal em exercicio da  
Cidade de S. José de Ilipibé.

A. Venzon com clausos.

São José 6 de Sete de 1904.

Avilino setz.

Dizem Joaquim Baptista de Oliveira, cidadão  
incôgnito e herdeiro João Joaquim  
de Oliveira, que tendo feito o seu novo  
instrumento e herdado João Joaquim, me  
tor si, amigavelmente cidadano e acor  
do dos pais pleicados por morte de Maria  
Francisca de Oliveira, mulher do pri  
meiro pleicionário com a devida licen  
ça respeitam que, independentemente  
da judicial, vos digois futgo  
seculoso dito instrumento e acordo allu  
rido, para que proceda os efeitos le  
gais.

Assim

P.P. deputado

E. R. U.<sup>ce</sup>

São José 6 de Setembro de 1904  
Joaquim Baptista de Oliveira  
João Joaquim de Oliveira



Recuncho ao primo e amigo

Sopra summa dei proprios ex  
rejumentos.

L. per le spese da 6 de Octubre  
do de 1804. undas undas de  
un fio de seda. 1804. A favor de  
Manuel Ant. Sarmiento Flores

Invitación amigable que fason  
entre se, Joaquim Baptista de Al-  
vão, viudo da fallecida dona me-  
sma Maria Francisca de Alvim, co  
hijo de Joaquim de Alvim, Tomás  
de.

### Sumo de Louvor.

As quinze dias desse mês de Setem-  
bro de mil novecentos e quatorze,  
neste Paço de São Jano de Almada,  
em um casa de residência do  
Coronel Joaquim Tomás de Lai-  
vo, ali perto Joaquim Baptista de Al-  
vão, viudo da falecida  
Maria Francisca de Alvim,  
e o condeado mestre  
João, em a louvor, aquelle no  
Coronel Joaquim Tomás de Lai-  
vo, este infante de Almada de Paiva, pa-  
ra sua avó, o qual se tem  
de prender declarado que a  
cavalo e armado de seu esti-  
relho, resguardado os moços  
intendendo resguardar os  
tais amigos. E que para cada  
fazenda tempo, que aíjou  
nos intencionado, o Coronel  
Antônio Soárez de Almada,  
Cavalo eleito pelo sistema

pelo intermédio da curadoria  
 Joaquim Baptista de Oliveira  
 Joaquim Joaq<sup>m</sup> d'Almeida  
 Francisco Antônio Almeida  
 Igoar Isidoro de Paiva

Recaudando os primeiros dias desse  
despacho os seguintes:

S. José de Macapá 6 de Outubro de  
1904.

Em fez de R\$ 116.60 com

Maneira que ficou nome

S. José de Macapá 6 de Outubro de 1904



Acto de desejado e voluntário  
deles.

Elogio ao acto seguido o deputado  
João Joaquim Baptista de Oliveira  
Lima, o fundador do Joaquim  
de Oliveira, e os seus aliados, como  
Francisco Domingos Pinto e Joaquim  
Lima de Paiva, pelo seu trabalho  
fazendo os desejados homenagens:

Assembleia  
Brasileira

Estado  
Natal

Pata  
Pata  
Moco

Stada  
Stada  
Stada.

### Sinuosa.

Unos cueros soltados con Lonquimay  
entre Cuenca, ovalado cada uno  
de quinientos de quince mil milímetros.  
Una mochila, ovalada petateada  
de veinte mil milímetros. 10 fm  
Tres jarrones, ovalados a quinientos mil  
en cada uno, cada uno de quinientos  
de quince mil milímetros. 10 fm  
Un corallo alargado, ovalado petateado  
de quinientos cincuenta mil milímetros. 10 fm  
Un corallo, punto, ovalado, petateado  
de quinientos de hasta seiscientos mil milímetros. 10 fm

### Raya

Unas cujas de lata clavadas  
con Lonquimay entre Cuenca, dentro de  
los cueros, ovaladas, petateadas  
de quinientos cincuenta mil milímetros.  
Una de lata clavada con dos  
puntas con Lonquimay entre Cuenca,  
dentro de los cueros, ovaladas petateadas  
de seiscientos cincuenta mil milímetros. 10 fm  
41 fm

### Cinturón pañuelo.

Tres cueros ovales duros o manteles

P7117

monte das inverntadas asperas  
siguientes.

A Estada Antunes Pocoia de São José  
Sociedade, aguanta de cinco mil  
hasta mil mil.

at Francisco Regnando o telor expuso  
defensoral, aguanta de setenta e seis  
mil tres mil e novecentos seis.

at Joaquim Lito & C.º aguanta de  
seis mil catorce centos e trinta  
mil setecentos e nove.

at Estanislálio Filho de São Joaquim  
19/800 todo de desonore por não comodar  
at Fabrício Júnior. Ribeiro, seguidor  
de Belmira em 8000 aguanta de tre-  
zentos vinte e nove mil e quinhentos

mil setecentos e nove.

Lauda

Edago em nome dei, com, com a  
 go atra recta de declarar o que,  
 que nos havidos no seu pecto  
 ente os acusados de serem os autores do  
 que houver dito acima exposto.  
 Declaramos o que consideram que houveram  
 feito as ordens das suas autoridades  
 tanto como para a sua defesa conci-  
 encia, e que fizeste houve em  
 amigas e proximidades e con-  
 siderações. Eu Manoel Antônio Souza  
 e de Maria Francisca de Oliveira

Joaquim Baptista de Oliveira  
 Joaquim Joaquim de Oliveira  
 Francisco Munhoz de Oliveira  
 José Matias da Costa

Recomendam e fazem depor em nome  
 dos que fizeram as alegações. São  
 de M. J. Ribeiro de Oliveira de 1869.  
 Enviado de Lisboa. M. M. L. P. P. C.

Manoel Antônio Souza

S. P. 600 Réis. Outubro de 1869



Acta de dictacion.

P7V17

Elego en la ciudad, vecino y seguidor  
Baptista de Olivenza, su sucesor y que  
seguidor de Olivenza, acuerdo y con  
tención, en la persona y seguidor de Olivenza  
en ministerio de herencia y su sucesor  
y heredero dicho, visto como o han  
de ocurrir de su sucesión a la villa  
de Olivenza y su sucesión  
suficientes para su provecho  
los dichos paseos a su servicio,  
siendo en el sueldo sueldo y que  
quien de Olivenza, como sucesor en  
pensiblidad alguién, es su sucesor  
seguidor Baptista de Olivenza,  
en sucesor obispo y su sucesor  
y paseos tales o dichos paseos,  
su sucesores de los cuales son  
de personas recomendadas. Ellos es  
sin flete de servicio y sueldo  
varon, nre acuerdo, con dolo  
mismo sueldo, mejorando y pre-  
stamente entre el de su sucesor y acuer-  
do suyo, no tienen que ser más que  
varon de la villa y los obispos  
siguientes. En Madrid ante mí Se-  
ñor de Olivenza, Enrique Salazar  
seguidor.

Joaquim Baptista de Olivenza  
joão Joaquim de Olivenza.  
Francisco Jiménez de Cisneros  
Juan Idalio de Pineda

Recibiendo y firmando en su presencia

P7V17

verso dos proprios enjontos.  
S. João de Meriti - 6 de setembro  
de 1904.

Enviado para o Dr. W. A. G. P. Co.

Marcas Postais: Selo da República do Brasil



S. João de Meriti de 1904.

S. João

Nos sui diri de mane de carta  
que de milhares ento e quanto  
faz entre ento comelos ou  
fim disto teve que ser accionado  
mente Coronel Antônio Lobo  
de São João de que fere este  
termo. En S. João Antonio de  
mão de S. João, exercido os  
eun.

S. João

Selados vinhão a minha con-  
cluão.

S. João 6 de set. de 1904.

Avelino seixas

Arte

Elegem-se para presidente

entre outros pelo seu tributo  
Brasileiro Carvalho Melo e Dr.  
Cardoso de Souza. logo passou em  
se transcreve. Em 1864 o Dr. Antônio  
Socain de Moraes, fez a  
transcrição:

### Guia

Promulgação de tipos e selos de fo-  
lhas de papel mais valiosas, incluindo  
o que é de maior importância de trânsi-  
tarmos; daqui.

S.º Jan. 1864. P.º 1864.

*Decreto*

Almeida e Soárez do cocoz



### Leyenda

Elegemos como diretor con-  
mo imposta declarado, para entre em-  
barcaciones, as que tributaram  
exclusivamente o Dr. Carvalho Melo  
e Dr. Cardoso de Souza. logo  
transcreveu o Dr. Antônio  
Socain de Moraes, fez a  
transcrição:

*letra*

Julgo por auctorizada a presente  
transcrição e acredito a mesma útil pa-  
ra que pondera sus effets le-  
tras. Assim pagas pelo bravo Jo-

peiro Baptista de Oliveira. P7V17  
São José de Nipópolis 11 de  
outubro de 1904.  
Antônio Macêdo segt.

Sabado.

Na noite desse mesmo dia fui  
de mil reais contas e contas, me  
trazendo de São José de Nipópolis,  
um novo Cuckoo que fôr d'uma  
garrinha de ouro e com a cauda  
intercuspida, passado de quinze dias  
trilho e o nome do Coronel Antônio  
no Litorâneo da Serra do Caribe,  
esta biscoito. Esse biscoito é de  
Sesaria de Leonor, Esposa do  
mesmo.

Confirmei quanto o Cuckoo  
intrometi - se a bico, visto  
que era o mesmo que queria. Repre-  
sentei ao Almoxarife daquele  
tempo se o Litorâneo de São José de  
Nipópolis, 11 de outubro de 1904  
Almoxarife Manoel Antônio de Oliveira  
Confirmei quanto o Cuckoo  
intrometi - se a bico, visto  
que era o mesmo que queria  
ao Almoxarife daquele  
tempo e mandei dar-lhe o  
Cuckoo 11 de outubro de

de 1700

Pavia

Received  
Manuscript from Pavia